



**PORTARIA Nº 43.798/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 003734/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo TELMA LIS MARANHÃO PINTO STARON, matrícula nº 3061, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 20 (vinte) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICÍPIO DE CONTENDA	15/09/1986 - 01/10/1987	Geral	1	0	17
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL	02/10/1987 - 30/04/1988	Geral	0	6	29
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/05/1988 - 30/08/1988	Geral	0	4	0
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/09/1988 - 12/10/1989	Geral	1	1	12
MUNICÍPIO DE CURITIBA	13/10/1989 - 11/01/1991	Geral	1	2	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	12/01/1991 - 03/01/1992	Próprio	0	11	23

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS